

PROJETO DE LEI

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PATRIOTA
NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Patriota, a ser comemorado, anualmente, no dia 06 de setembro, o qual passa a integrar o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos do Município de Cuiabá.

Art. 2º O Dia Municipal do Patriota tem como finalidade:

I – valorizar os princípios patrióticos;

II – estimular o civismo, o amor à pátria e o respeito à tradição, à família e à ordem; e

III – incentivar atividades culturais, educacionais e cívicas que promovam a cidadania e os valores morais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Cuiabá, o Dia Municipal do Patriota, a ser celebrado anualmente em 06 de setembro, integrando o Calendário Oficial de Datas Comemorativas e Eventos do Município. A criação desta data visa fortalecer valores fundamentais para a construção de uma sociedade mais consciente, participativa e comprometida com o bem comum.

A instituição do Dia Municipal do Patriota busca valorizar os princípios patrióticos, reconhecendo a importância do amor à pátria como elemento agregador e inspirador da identidade nacional. Em um contexto social no qual se tornam cada vez mais necessárias ações que reforcem o sentimento de pertencimento e responsabilidade coletiva, a comemoração proposta contribui para promover a união da comunidade em torno de valores que ultrapassam gerações.

Ao estimular o civismo, o respeito à tradição, à família e à ordem, o Município fomenta o desenvolvimento de ações que reforçam pilares fundamentais de convivência harmoniosa e de fortalecimento das instituições democráticas. O civismo é instrumento essencial na formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, capazes de atuar de forma ativa e responsável na sociedade.

A proposta também pretende incentivar atividades culturais, educacionais e cívicas que promovam a cidadania e os valores morais, favorecendo a participação das escolas, instituições públicas, entidades civis e da própria população em iniciativas que celebrem a história, a cultura e os símbolos nacionais. Essas ações contribuem significativamente para o desenvolvimento humano, social e cultural, além de estimular a reflexão sobre o papel de cada indivíduo na construção de um país mais justo e solidário.

Diante do exposto, a criação do Dia Municipal do Patriota reafirma o compromisso de Cuiabá com a formação de cidadãos íntegros e conscientes, fortalecendo o vínculo entre o Município e sua população por meio da valorização



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300032003600340032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públcas
Brasileira - ICP-Brasil.



dos princípios que estruturam nossa identidade nacional.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, por compreender que a iniciativa trará benefícios culturais, sociais e educativos para toda a comunidade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 10 de dezembro de 2025

Ranalli. - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300032003600340032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

